PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	**R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS**
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172. Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Via Teams
Data:	18 de Dezembro de 2025 as 09:47.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo Assistencial SEI 6018.2024/0000374-4 e Processo financeiro SEI 6018.2025/0000533-1 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído 18/11/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.
Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
Portaria SMS.G N° 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.
Portaria SMS.G N° 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.
Portaria SMS.G N° 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.
Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.
Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
Portaria SMS.G Nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.
Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.
Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.
Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R014/2015 através do Termo Aditivo 170/2024, os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4 doc. SEI nº 113636979, 113637502, 113637558, 113637611 e 113637673.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº172/2024 - Adição de recursos no valor de R$187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), à título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015.
Termo Aditivo nº173/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº490/2024 - SMS.G.
Termo Aditivo nº175/2024 - Inclusão de valor de R$ R$ 3.033.696,00 (Três milhões, trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais), à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão.
Termo Aditivo nº176/2024 - Inclusão de recurso no valor de R$13.813,57 (treza mil, oitocentos e treza reais e cinquenta e sete centavos), à titulo de custeio, para regularização do gerador da UPA Carrão junto à concessionária de energia elétrica.
Termo Aditivo nº177/2024 - Substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G nº532 de agosto de 2024.
Termo Aditivo nº178/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.
Termo Aditivo nº179/2024 - Inclusão de valor de R$ 99.995,74 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), a título de investimento, para reforma e adequação do CAPS Infanto Juvenil II Sapopemba, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
Termo Aditivo nº180/2024 - Inclusão de valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a título de custeio, para ampliação e adequação da UBS Fazenda da Juta II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.
Termo Aditivo nº181/2024 - Inclusão de recursos no valor de R$ 129.999,47 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), a título de investimento, para adequação dos sanitários dos funcionários na AMA / UBS Jardim Elba Humberto Gastão Bodra, através de saldo financeiro do contrato. **Termo Aditivo nº182/2024 -** Inclusão de recursos, no valor total de R$1.082.639,04 (Um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), à título de custeio para pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA	1830	1872	97,76%	1750	1872	93,48%	1684	1872	89,96%	5264	5616	93,73%	5264	5616	93,73%	5264	5616	93,73%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	85782	95400	89,92%	82395	95400	86,37%	81500	95400	85,43%	249677	286200	87,24%	249677	286200	87,24%	249677	286200	87,24%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	57	28	203,57%	36	28	128,57%	34	28	121,43%	127	84	151,19%	84	84	151,19%	84	84	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	5501	5792	94,98%	4986	5792	86,08%	5331	5792	92,04%	15818	17376	91,03%	15818	17376	91,03%	15818	17376	91,03%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	577	600	96,17%	422	600	70,33%	412	600	68,67%	1411	1800	78,39%	1411	1800	78,39%	1411	1800	78,39%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	1680	900	186,67%	1166	900	129,56%	1111	900	123,44%	3957	2700	146,56%	3957	2700	146,56%	2700	2700	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	38	144	26,39%	104	144	72,22%	143	144	99,31%	285	432	65,97%	285	432	65,97%	285	432	65,97%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	30928	36645	84,40%	29129	36645	79,49%	28115	36645	76,72%	88172	109935	80,20%	88172	109935	80,20%	88172	109935	80,20%
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	83	80	103,75%	50	80	62,50%	44	80	55,00%	177	240	73,75%	177	240	73,75%	177	240	73,75%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA	304	440	69,09%	263	440	59,77%	272	440	61,82%	839	1320	63,56%	839	1320	63,56%	839	1320	63,56%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	639	671	95,23%	563	671	83,90%	520	671	77,50%	1722	2013	85,54%	1722	2013	85,54%	1722	2013	85,54%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	80	60	133,33%	54	60	90,00%	53	60	88,33%	187	180	103,89%	187	180	103,89%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	1199	1188	100,93%	1191	1188	100,25%	974	1188	81,99%	3364	3564	94,39%	3364	3564	94,39%	3364	3564	94,39%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	1059	586	180,72%	932	586	159,04%	771	586	131,57%	2762	1758	157,11%	2762	1758	157,11%	1758	1758	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	401	424	94,58%	436	424	102,83%	364	424	85,85%	1201	1272	94,42%	1201	1272	94,42%	1201	1272	94,42%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	278	600	46,33%	243	600	40,50%	121	600	20,17%	642	1800	35,67%	642	1800	35,67%	642	1800	35,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	1260	1405	89,68%	1123	1405	79,93%	1150	1405	81,85%	3533	4215	83,82%	3533	4215	83,82%	3533	4215	83,82%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	1237	600	206,17%	667	600	111,17%	767	600	127,83%	2671	1800	148,39%	2671	1800	148,39%	1800	1800	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	764	540	141,48%	659	540	122,04%	563	540	104,26%	1986	1620	122,59%	1986	1620	122,59%	1620	1620	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	225	220	102,27%	226	220	102,73%	204	220	92,73%	655	660	99,24%	655	660	99,24%	655	660	99,24%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	71	156	45,51%	81	156	51,92%	70	156	44,87%	222	468	47,44%	222	468	47,44%	222	468	47,44%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	15953	15066	105,89%	14215	15066	94,35%	12746	15066	84,60%	42914	45198	94,95%	42914	45198	94,95%	42914	45198	94,95%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	80	80	100,00%	104	80	130,00%	55	80	68,75%	239	240	99,58%	239	240	99,58%	239	240	99,58%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	3347	3456	96,85%	3074	3456	88,95%	2495	3456	72,19%	8916	10368	86,00%	8916	10368	86,00%	8916	10368	86,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	3100	3740	82,89%	2797	3740	74,79%	2587	3740	69,17%	8484	11220	75,61%	8484	11220	75,61%	8484	11220	75,61%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	6	10	60,00%	12	10	120,00%	10	10	100,00%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	28	30	93,33%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	1306	1332	98,05%	1374	1332	103,15%	1347	1332	101,13%	4027	3996	100,78%	4027	3996	100,78%	3996	3996	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	199	165	120,61%	136	165	82,42%	148	165	89,70%	483	495	97,58%	483	495	97,58%	483	495	97,58%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	274	240	114,17%	187	240	77,92%	217	240	90,42%	678	720	94,17%	678	720	94,17%	678	720	94,17%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	246	198	124,24%	198	198	100,00%	196	198	98,99%	640	594	107,74%	640	594	107,74%	594	594	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	448	370	121,08%	347	370	93,78%	365	370	98,65%	1160	1110	104,50%	1160	1110	104,50%	1110	1110	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	238	280	85,36%	241	280	86,07%	206	280	73,57%	686	840	81,67%	686	840	81,67%	686	840	81,67%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	3	20	15,00%	4	20	20,00%	2	20	10,00%	9	60	15,00%	9	60	15,00%	9	60	15,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	557	400	139,25%	299	400	74,75%	328	400	82,00%	1184	1200	98,67%	1184	1200	98,67%	1184	1200	98,67%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	474	360	131,67%	384	360	106,67%	310	360	86,11%	1168	1080	108,15%	1168	1080	108,15%	1080	1080	100,00%
Nº GRUPO PSIQUIATRA	17	8	212,50%	9	8	112,50%	4	8	50,00%	30	24	125,00%	30	24	125,00%	24	24	100,00%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	21	100	21,00%	28	100	28,00%	46	100	46,00%	95	300	31,67%	95	300	31,67%	95	300	31,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	0	13	0,00%	0	13	0,00%	0	13	0,00%	0	39	0,00%	0	39	0,00%	0	39	0,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	519	522	99,43%	477	522	91,38%	342	522	65,52%	1338	1566	85,44%	1338	1566	85,44%	1338	1566	85,44%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	539	561	96,08%	419	561	74,69%	311	561	55,44%	1269	1683	75,40%	1269	1683	75,40%	1269	1683	75,40%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	91	144	63,19%	62	144	43,06%	53	144	36,81%	206	432	47,69%	206	432	47,69%	206	432	47,69%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	68	153	44,44%	63	153	41,18%	48	153	31,37%	179	459	39,00%	179	459	39,00%	179	459	39,00%
TOTAL	**161480**	**175573**	**91,97%**	**150906**	**175573**	**85,95%**	**146019**	**175573**	**83,17%**	**458405**	**526719**	**87,03%**	**916810**	**526719**	**174,06%**	**454636**	**526719**	**86,31%**

DÉFICIT EQUIPE I	ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
MEDICO PSIQUIATRA TELEMEDICINA 20H	0,07	0,08	0,04	**0,19**
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40H	3,73	0	0,47	**4,2**
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	1	1	**3**
ENFERMEIRO ESF 40H	0	0	1	**1**
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	1	1	1	**3**
APRENDIZ 20H	0	0	1	**1**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20 H	3	3	3	**9**
MEDICO PSIQUIATRA TELEMEDICINA 20H	0,17	0,01	0	**0,18**
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1	1	1	**3**
MÉDICO ESF 40H	1,5	1,5	0,5	**3,5**
ENFERMEIRO ESF 40H	1	2,77	3	**6,77**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40H	0	1	0	**1**
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	1	1	**3**
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40H	7,44	5,07	5,8	**18,31**
ASSISTENTE SOCIAL 30H	2	0	0	**2**
TLP ADM - Vila Prudente/Sapopemba				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H	0	0	1	**1**
TÉCNICO DE SAUDE BUCAL 40H	0	0,73	0,87	**1,6**
APRENDIZ 20H	1	0	0,1	**1,1**
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H	0	1,44	2	**3,44**
TOTAL DO MÊS	**23,91**	**19,60**	**22,78**	**66,29**
TOTAL	**4º Trimestre**			

PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE	ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
				0
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO PMM 44H	3	3	3	**9**
TOTAL DO MÊS	**3**	**3**	**3**	**9**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 87,03%, porém, após a trava 100% atingiu 86,31% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Termo Aditivo nº166/2024 -Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0073097-2. **STS Mooca/Aricanduva:** UBS Carrão está pendente a finalização da instalação. **STS VP/SAP:** está pendente a finalização da instalação no AMB E Sapopemba, CAPS AD II Sapopemba, CAPS II II Sapopemba, CER III Sapopemba, UBS Jd Sapopemba, UBS Sta Madalena, UBS Pastoral e UBS Pro Morar . **CRS**: Ofício 104/2025 SPDM solicitando autorização de uso de saldo financeiro do contrato para adequações necessárias para finalização da instalação dos equipamentos, recebido na CRS SE em 11/11/2025. Enviado email de DPCSS para a OSS solicitando plano de trabalho em 13/11/2025. Aguardamos resposta até o presente momento. / A OSS informa que está elaborando o Plano de Trabalho.
Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015. **STS VP/SAP:** impressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0.
Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0.
Termo Aditivo nº178/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. **STS VP/SAP:** Processo SEI nº 6018.2024/0118961-2.
Termo Aditivo nº180/2024 - Ampliação e adequação da UBS Fazenda da Juta II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. **STS VP/SAP:** Reforma em andamento, aguarda documentação para inserção no Processo SEI nº 6018.2024/0137122-4.
Termo Aditivo nº181/2024 - Adequação dos sanitários dos funcionários na AMA / UBS Jardim Elba Humberto Gastão Bodra, através de saldo financeiro do contrato. **STS VP/SAP:** Reforma em andamento, a STS identifcou inadequação na obra apresentada e aguarda tratativas com a engenharia da OSS. Processo SEI nº 6018.2024/0131991-5.
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Processo SEI nº 6018.2024/01220153.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0683.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169283: Médico ESF, ginecologia e terapeuta ocupacional: Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto. Os serviços reorganizaram o acolhimento da demanda espontânea e atendimento do cuidado programático entre as demais equipes. As usuárias neste período com indicação de atendimento ginecológico, seguiram o fluxo territorial de atendimento nos serviços de referência. Os usuários neste período com indicação de atendimento na especialidade de terapia ocupacional, seguiram o fluxo territorial de atendimento nas outras UBS.
Telemedicina - Psiquiatria: Reavaliação do binômio oferta/demanda no território e revisão do Plano de Trabalho.
Odontologia: Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto. Houve diminuição dos usuários elegíveis em fila de espera para prótese. Devido a reforma na UBS laçapé parte da equipe foi redirecionada para assistência em outra UBS.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0684.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169422 (acima de 120%): VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB: identificamos que as UBS Formosa II e Juta II realizaram visitas domiciliares acima da meta prevista devido a necessidade assistencial no território.
ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS: - identificamos que algumas UBS realizaram PICs Individual acima da meta prevista devido a necessidade assistencial no território.
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA: A produtividade superior a 120% está relacionado à realização da auriculoterapia que conforme Instrutivo da Área Técnica de 15/05/2023 deverá ser realizada a partir de uma consulta.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
UBS MISTA																					
N° VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	10021	10800	92,79%	9416	10800	87,19%	9508	10800	88,04%	28945	32400	89,34%	3,03	200	606	28945	31794	91,04%	28945	31794	91,04%
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	461	576	80,03%	509	576	88,37%	591	576	102,60%	1561	1728	90,34%	1,63	32	52,16	1561	1675,84	93,15%	1561	1675,84	93,15%
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	211	182	115,93%	146	182	80,22%	188	182	103,30%	545	546	99,82%	1	14	14	545	532	102,44%	532	532	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	61	68	89,71%	34	68	50,00%	15	68	22,06%	110	204	53,92%			0	110	204	53,92%	110	204	53,92%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	103	100	103,00%	104	100	104,00%	116	100	116,00%	323	300	107,67%			0	323	300	107,67%	300	300	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	710	792	89,65%	546	792	68,94%	389	792	49,12%	1645	2376	69,23%			0	1645	2376	69,23%	1645	2376	69,23%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	707	620	114,03%	667	620	107,58%	562	620	90,65%	1936	1860	104,09%		144	0	1936	1860	104,09%	1860	1860	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1661	1620	102,53%	1358	1620	83,83%	1229	1620	75,86%	4248	4860	87,41%			0	4248	4860	87,41%	4248	4860	87,41%
Nº CONSULTA GENERALISTA	822	748	109,89%	613	748	81,95%	592	748	79,14%	2027	2244	90,33%			0	2027	2244	90,33%	2027	2244	90,33%
Nº CONSULTA GO	92	528	17,42%	168	528	31,82%	130	528	24,62%	390	1584	24,62%	3,5	264	924	390	660	59,09%	390	660	59,09%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	3372	3661	92,11%	2691	3661	73,50%	2235	3661	61,05%	8298	10983	75,55%			0	8298	10983	75,55%	8298	10983	75,55%
Nº CONSULTA PEDIATRA	377	528	71,40%	224	528	42,42%	175	528	33,14%	776	1584	48,99%			0	776	1584	48,99%	776	1584	48,99%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	106	160	66,25%	108	160	67,50%	76	160	47,50%	290	480	60,42%		264	0	290	480	60,42%	290	480	60,42%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	125	122	102,46%	125	122	102,46%	123	122	100,82%	373	366	101,91%		61	0	373	366	101,91%	366	366	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	132	180	73,33%	154	180	85,56%	203	180	112,78%	489	540	90,56%			0	489	540	90,56%	489	540	90,56%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	158	141	112,06%	118	141	83,69%	98	141	69,50%	374	423	88,42%			0	374	423	88,42%	374	423	88,42%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	164	120	136,67%	171	120	142,50%	106	120	88,33%	441	360	122,50%			0	441	360	122,50%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	162	120	135,00%	120	120	100,00%	127	120	105,83%	409	360	113,61%			0	409	360	113,61%	360	360	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	560	348	160,92%	461	348	132,47%	378	348	108,62%	1399	1044	134,00%		87	0	1399	1044	134,00%	1044	1044	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	397	384	103,39%	346	384	90,10%	303	384	78,91%	1046	1152	90,80%			0	1046	1152	90,80%	1046	1152	90,80%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	186	220	84,55%	238	220	108,18%	157	220	71,36%	581	660	88,03%			0	581	660	88,03%	581	660	88,03%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	49	42	116,67%	55	42	130,95%	52	42	123,81%	156	126	123,81%		10	0	156	126	123,81%	126	126	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	176	144	122,22%	134	144	93,06%	155	144	107,64%	465	432	107,64%			0	465	432	107,64%	432	432	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	64	30	213,33%	47	30	156,67%	46	30	153,33%	157	90	174,44%		15	0	157	90	174,44%	90	90	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	30	30	100,00%	34	30	113,33%	36	30	120,00%	100	90	111,11%			0	100	90	111,11%	90	90	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	113	80	141,25%	100	80	125,00%	57	80	71,25%	270	240	112,50%			0	270	240	112,50%	240	240	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	128	80	160,00%	101	80	126,25%	98	80	122,50%	327	240	136,25%			0	327	240	136,25%	240	240	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	66	52	126,92%	80	52	153,85%	57	52	109,62%	203	156	130,13%		13	0	203	156	130,13%	156	156	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	78	58	134,48%	75	58	129,31%	60	58	103,45%	213	174	122,41%			0	213	174	122,41%	174	174	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	28	33	84,85%	36	33	109,09%	27	33	81,82%	91	99	91,92%			0	91	99	91,92%	91	99	91,92%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	14	16	87,50%	14	16	87,50%	11	16	68,75%	39	48	81,25%		4	0	39	48	81,25%	39	48	81,25%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	17	16	106,25%	14	16	87,50%	8	16	50,00%	39	48	81,25%			0	39	48	81,25%	39	48	81,25%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	9	9	100,00%	9	9	100,00%	5	9	55,56%	23	27	85,19%			0	23	27	85,19%	23	27	85,19%
TOTAL	**21360**	**22608**	**94,48%**	**19016**	**22608**	**84,11%**	**17913**	**22608**	**79,23%**	**58289**	**67824**	**85,94%**	**9,16**	**1108**	**1596,16**	**116578**	**134051,8**	**86,96%**	**57342**	**66227,84**	**86,58%**

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	1	1,03	1	3,03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40H	1,63	0	0	1,63
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II 40H	1	0	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	0,5	0	0	0,5
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	1	1	1	3
TLP ADMINISTRATIVO Mooca/Aricanduva				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H	1	0	0	1
STS Vila Prudente/Sapopemba				
				0
TOTAL DO MÊS	6,13	2,03	2	10,16
TOTAL	4º Trimestre			

PMSP E PROGRAMS DE SAÚDE	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
				0
STS Vila Prudente/Sapopemba				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 85,94%, porém, após a trava 100% atingiu 84,56% e após a parametrização de deficits atingiu 86,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015.**STS VP/SAP:** impressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0.
Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0.
Termo Aditivo nº178/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. **STS VP/SAP:** Processo SEI nº 6018.2024/0118961-2.
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Processo SEI nº6018.2024/01220153.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0683.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169283: Nº CONSULTA GO Os gerentes foram orientados a realizar a confirmação das agendas previamente e a oportunizar as vagas de abseinteísmo diariamente com a demanda espontânea.e Nº CONSULTA PEDIATRA Os gerentes foram orientados a realizar a confirmação das agendas previamente e a oportunizar as vagas de abseinteísmo diariamente com a demanda espontânea. Avaliar se a quantidade de horas ofertadas na especialidade está de acordo com a necessidade do território.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0684.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169422 (acima de 120%): GRUPO ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO: Identificamos que a categoria realizou grupos acima da meta prevista devido a necessidade assistencial no território.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS TRADICIONAL																		
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	508	604	84,11%	544	604	90,07%	513	604	84,93%	1565	1812	86,37%	1565	1812	86,37%	1565	1812	86,37%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	108	35	308,57%	87	35	248,57%	84	35	240,00%	279	105	265,71%	279	105	265,71%	105	105	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	261	50	522,00%	256	50	512,00%	196	50	392,00%	713	150	475,33%	713	150	475,33%	150	150	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	5282	5436	97,17%	4591	5436	84,46%	4329	5436	79,64%	14202	16308	87,09%	14202	16308	87,09%	14202	16308	87,09%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	2831	2342	120,88%	2598	2342	110,93%	2345	2342	100,13%	7774	7026	110,65%	7774	7026	110,65%	7026	7026	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	362	374	96,79%	369	374	98,66%	362	374	96,79%	1093	1122	97,42%	1093	1122	97,42%	1093	1122	97,42%
Nº CONSULTA GO	1343	2112	63,59%	1365	2112	64,63%	1204	2112	57,01%	3912	6336	61,74%	3912	6336	61,74%	3912	6336	61,74%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1065	1584	67,23%	1056	1584	66,67%	920	1584	58,08%	3041	4752	63,99%	3041	4752	63,99%	3041	4752	63,99%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	206	320	64,38%	319	320	99,69%	247	320	77,19%	772	960	80,42%	772	960	80,42%	772	960	80,42%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA	114	110	103,64%	84	110	76,36%	82	110	74,55%	280	330	84,85%	280	330	84,85%	280	330	84,85%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	365	366	99,73%	402	366	109,84%	289	366	78,96%	1056	1098	96,17%	1056	1098	96,17%	1056	1098	96,17%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	224	160	140,00%	197	160	123,13%	182	160	113,75%	603	480	125,63%	603	480	125,63%	480	480	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	430	384	111,98%	406	384	105,73%	365	384	95,05%	1201	1152	104,25%	1201	1152	104,25%	1152	1152	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	170	92	184,78%	176	92	191,30%	179	92	194,57%	525	276	190,22%	525	276	190,22%	276	276	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	129	120	107,50%	141	120	117,50%	111	120	92,50%	381	360	105,83%	381	360	105,83%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	275	180	152,78%	214	180	118,89%	202	180	112,22%	691	540	127,96%	691	540	127,96%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	438	300	146,00%	303	300	101,00%	299	300	99,67%	1040	900	115,56%	1040	900	115,56%	900	900	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	968	975	99,28%	951	975	97,54%	875	975	89,74%	2794	2925	95,52%	2794	2925	95,52%	2794	2925	95,52%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB II	305	300	101,67%	262	300	87,33%	285	300	95,00%	852	900	94,67%	852	900	94,67%	852	900	94,67%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	115	90	127,78%	117	90	130,00%	120	90	133,33%	352	270	130,37%	352	270	130,37%	270	270	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	103	64	160,94%	97	64	151,56%	91	64	142,19%	291	192	151,56%	291	192	151,56%	192	192	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	130	60	216,67%	97	60	161,67%	101	60	168,33%	328	180	182,22%	328	180	182,22%	180	180	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	128	80	160,00%	118	80	147,50%	114	80	142,50%	360	240	150,00%	360	240	150,00%	240	240	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	190	120	158,33%	183	120	152,50%	169	120	140,83%	542	360	150,56%	542	360	150,56%	360	360	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	260	200	130,00%	230	200	115,00%	198	200	99,00%	688	600	114,67%	688	600	114,67%	600	600	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	150	146	102,74%	187	146	128,08%	162	146	110,96%	499	438	113,93%	499	438	113,93%	438	438	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB II	51	46	110,87%	50	46	108,70%	42	46	91,30%	143	138	103,62%	143	138	103,62%	138	138	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	19	44	43,18%	28	44	63,64%	25	44	56,82%	72	132	54,55%	72	132	54,55%	72	132	54,55%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB II	2	13	15,38%	7	13	53,85%	8	13	61,54%	17	39	43,59%	17	39	43,59%	17	39	43,59%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	978	1000	97,80%	936	1000	93,60%	914	1000	91,40%	2828	3000	94,27%	2828	3000	94,27%	2828	3000	94,27%
TOTAL	**17510**	**17707**	**98,89%**	**16371**	**17707**	**92,45%**	**15013**	**17707**	**84,79%**	**48894**	**53121**	**92,04%**	**48894**	**53121**	**92,04%**	**45891**	**53121**	**86,39%**

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
MÉDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA 20H	0	0,01	0,08	**0,09**
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva				
APRENDIZ 20H	0	0	1	**1**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 H	1,83	1	0	**2,83**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	2	2	2	**6**
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	1	1	1	**3**
TLP ADM - STS Vila Prudente/Sapopemba				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 H	0	0	0,13	**0,13**
TOTAL DO MÊS	**4,83**	**4,01**	**4,21**	**13,05**
TOTAL	**4º Trimestre**			

PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Mooca/Aricanduva				
ASSISTENTE SOCIAL 30H	1	1	1	**3**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
TLP ADM - STS Vila Prudente/Sapopemba				
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 30H	1	1	1	**3**
TOTAL DO MÊS	**2**	**2**	**2**	**6**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,04%, porém, após a trava 100% atingiu 86,39% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº166/2024 - Investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R014/2015, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Processo SEI 6018.2024/0073097-2. STS Mooca/Aricanduva: UBS Carrão está pendente a finalização da instalação. STS VP/SAP: está pendente a finalização da instalação no AMA E Sapopemba, CAPS AD II Sapopemba, CAPS IJ II Sapopemba, CER III Sapopemba, UBS Jd Sapopemba, UBS Sta Madalena, UBS Pastoral e UBS Pro Morar. **CRS:** Ofício 104/2025 SPDM solicitando autorização de uso de saldo financeiro do contrato para adequações necessárias para finalização da instalação dos equipamentos, recebido na CRS SE em 11/11/2025. Enviado email de DPCSS para a OSS solicitando plano de trabalho em 13/11/2025. Aguardamos resposta até o presente momento.
A OSS informa que está elaborando o Plano de Trabalho.
Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015. **STS VP/SAP:** impressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0.
Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0.
Termo Aditivo nº178/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. **STS VP/SAP:** Processo SEI nº 6018.2024/0118961-2.
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Processo SEI nº6018.2024/01220153.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0683.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169283: Ginecologia e Pediatria: Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto. As usuárias neste período com indicação de atendimento ginecológico, seguiram o fluxo territorial de atendimento nos serviços de referência. /Odontologia: Houve diminuição dos usuários elegíveis em fila de espera para prótese.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0684.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169422 (acima de 120%): PICS COLETIVA, INDIVIDUAL E GRUPOS: Produção acima da meta prevista devido a necessidade assistencial no território. CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA: A produtividade superior a 120% está relacionado à realização da auriculoterapia que conforme Instrutivo da Área Técnica de 15/05/2023 deverá ser realizada a partir de uma consulta.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	234	240	**97,50%**	239	240	**99,58%**	240	240	**100,00%**	713	720	**99,03%**	713	720	**99,03%**	**713**	**720**	**99,03%**
TOTAL	**234**	**240**	**97,50%**	**239**	**240**	**99,58%**	**240**	**240**	**100,00%**	**713**	**720**	**99,03%**	**713**	**720**	**99,03%**	**713**	**720**	**99,03%**

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO IDOSO			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
CUIDADOS DE IDOSOS 40H	0	1	0	**1**
STS Vila Prudente/ Sapopemba				
CUIDADOR IDOSO 40H	1	1,3	2,3	**4,6**
TOTAL DO MÊS	**1**	**2,3**	**2,3**	**5,6**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,03% da produção prevista, antes e após a trava. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** FINALIZADO. Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Processo SEI nº6018.2024/01220153.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
EMAD EMAP																					
N° PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	30	19	157,89%	30	19	157,89%	23	19	121,05%	83	57	145,61%			0	83	57	145,61%	57	57	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	218	220	99,09%	222	220	100,91%	225	220	102,27%	665	660	100,76%			0	665	660	100,76%	660	660	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	206	320	64,38%	223	320	69,69%	175	320	54,69%	604	960	62,92%	2	80	160	604	800	75,50%	604	800	75,50%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	168	220	76,36%	145	220	65,91%	169	220	76,82%	482	660	73,03%			0	482	660	73,03%	482	660	73,03%
N° VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	392	480	81,67%	337	480	70,21%	401	480	83,54%	1130	1440	78,47%	2,93	106,6	312	1130	1128	100,21%	1128	1128	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	211	163	129,45%	205	163	125,77%	198	163	121,47%	614	489	125,56%			0	614	489	125,56%	489	489	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	76	80	95,00%	15	80	18,75%	47	80	58,75%	138	240	57,50%			0	138	240	57,50%	138	240	57,50%
TOTAL	**1301**	**1502**	**86,62%**	**1177**	**1502**	**78,36%**	**1238**	**1502**	**82,42%**	**3716**	**4506**	**82,47%**	**5**	**187**	**472**	**3716**	**4034**	**92,12%**	**3558**	**4034**	**88,20%**

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Vila Prudente/Sapopemba				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,93	1	1	2,93
FISIOTERAPEUTA 30H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0,93	2	2	4,93
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 82,47%, porém, após a trava 100% atingiu 82,15% e, após a parametrização de déficits, atingiu 88,20% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015. **STS VP/SAP:** impressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0
Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Processo SEI nº6018.2024/01220153.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0683.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169283: Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto. Os usuários foram assistidos pela equipe da EMAD.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12 HS			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva				
TECNICO DE FARMÁCIA	1	0	0	**1**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
TLP ADM - STS Vila Prudente/Sapopemba				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO 36H	1	1,93	1,8	**4,73**
ENFERMEIRO I 36H	0	0	0,9	**0,9**
TOTAL NO MÊS	**2**	**1,93**	**2,7**	**6,63**
TOTAL NO TRIMESTRE	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12 HS			
PLANTÃO	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
MEDICO PEDIATRA 12H	1	0	0	**1**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO CLÍNICO 12H	2,36	0,25	0,5	**3,11**
MEDICO PEDIATRA 12H	0,58	1	0	**1,58**
MÉDICO GENERALISTA 12H	1	0	0	**1**
TOTAL DO MÊS	**4,94**	**1,25**	**0,5**	**6,69**
TOTAL NO TRIMESTRE	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Processo SEI nº6018.2024/01220153.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS II ADULTO																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	60	30	200,00%	44	30	146,67%	38	30	126,67%	142	90	157,78%	142	90	157,78%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	2	250,00%	4	2	200,00%	3	2	150,00%	12	6	200,00%	12	6	200,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	9	100,00%	9	9	100,00%	10	9	111,11%	28	27	103,70%	28	27	103,70%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	248	220	112,73%	234	220	106,36%	212	220	96,36%	694	660	105,15%	694	660	105,15%	660	660	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	32	30	106,67%	31	30	103,33%	96	90	106,67%	96	90	106,67%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	1	1	100,00%	2	1	200,00%	5	3	166,67%	5	3	166,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	16	156,25%	25	16	156,25%	25	16	156,25%	75	48	156,25%	75	48	156,25%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	429	190	225,79%	409	190	215,26%	395	190	207,89%	1233	570	216,32%	1233	570	216,32%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	30	106,67%	41	30	136,67%	35	30	116,67%	108	90	120,00%	108	90	120,00%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	1	300,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	5	3	166,67%	5	3	166,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	321	155	207,10%	289	155	186,45%	296	155	190,97%	906	465	194,84%	906	465	194,84%	465	465	100,00%
CAPS III ADULTO																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	282	150	188,00%	244	150	162,67%	267	150	178,00%	793	450	176,22%	793	450	176,22%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	37	35	105,71%	39	35	111,43%	42	35	120,00%	118	105	112,38%	118	105	112,38%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	1	400,00%	5	1	500,00%	2	1	200,00%	11	3	366,67%	11	3	366,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	16	125,00%	17	16	106,25%	18	16	112,50%	55	48	114,58%	55	48	114,58%	48	48	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	563	300	187,67%	536	300	178,67%	459	300	153,00%	1558	900	173,11%	1558	900	173,11%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	130	90	144,44%	138	90	153,33%	85	90	94,44%	353	270	130,74%	353	270	130,74%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	57	35	162,86%	53	35	151,43%	49	35	140,00%	159	105	151,43%	159	105	151,43%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	3	2	150,00%	2	2	100,00%	8	6	133,33%	8	6	133,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	9	100,00%	9	9	100,00%	14	9	155,56%	32	27	118,52%	32	27	118,52%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	253	240	105,42%	240	240	100,00%	204	240	85,00%	697	720	96,81%	697	720	96,81%	697	720	96,81%
TOTAL	**2541**	**1578**	**161,03%**	**2389**	**1578**	**151,39%**	**2206**	**1578**	**139,80%**	**7136**	**4734**	**150,74%**	**7136**	**4734**	**150,74%**	**4711**	**4734**	**99,51%**

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
ENFERMEIRO 40H	0	0	1	**1**
PSICOLOGO 40H	1	1,67	1	**3,67**
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	0,43	1	1	**2,43**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	0	0	0,5	**0,5**
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva				
AUXILIAR TECNICO OFICINEIRO 40H	1	1	1	**3**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	2	2,03	2	**6,03**
ENFERMEIRO NOTURNO 36H	1	1	1	**3**
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	1	2	1	**4**
TLP ADM - STS Vila Prudente/Sapopemba				
AUXILIAR TÉCNICO 40H	0	1	0	**1**
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ 20H	1	1	1	**3**
PSICOLOGO 40H	1	1	1	**3**
TOTAL DO MÊS	**8,43**	**11,7**	**10,5**	**30,63**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 150,74%, porém, após a trava 100% atingiu 99,51% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº166/2024 - Investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R014/2015, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Processo SEI 6018.2024/0073097-2. STS Mooca/Aricanduva: UBS Carrão está pendente a finalização da instalação. STS VP/SAP: está pendente a finalização da instalação no AMA E Sapopemba, CAPS AD II Sapopemba, CAPS IJ II Sapopemba, CER III Sapopemba, UBS Jd Sapopemba, UBS Sta Madalena, UBS Pastoral e UBS Pro Morar. **CRS: Ofício 104/2025 SPDM solicitando autorização de uso de saldo financeiro do contrato para adequações necessárias para finalização da instalação dos equipamentos, recebido na CRS SE em 11/11/2025. Enviado email de DPCSS para a OSS solicitando plano de trabalho em 13/11/2025. Aguardamos resposta até o presente momento.**
A OSS informa que está elaborando o Plano de Trabalho.

Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015. **STS VP/SAP: i**mpressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0.
Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0.
Termo Aditivo nº179/2024 - Reforma e adequação do CAPS Infanto Juvenil II Sapopemba, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar. **STS VP/SAP:** Reforma finalizada, Processo SEI nº 6018.2024/0119221-4.
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. **Processo SEI nº6018.2024/01220153.**

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0684.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169422: A produtividade acima de 120% em Sapopemba ocorre por alta demanda territorial, atuação como serviço de referência para regiões sem CAPS equivalente e ampliação de necessidades em saúde mental, incluindo desenvolvimento infantil e crises. As ações priorizam matriciamento, fortalecimento da rede, gestão de alta e articulação intersetorial, com discussão junto à STS para implantação de novo equipamento no território.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE														
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
EEV - Equipe Especializada em Violência																								
ATENDIMENTO EM GRUPO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	11	8	137,50%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	27	24	112,50%			0			0	27	24	112,50%	24	24	100,00%
ATENDIMENTO EM GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0,00%			0			0	0	6	0,00%	0	6	0,00%
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	65	60	108,33%	13	60	21,67%	13	60	21,67%	91	180	50,56%			0	1,05	60	63	91	117	77,78%	91	117	77,78%
Nº CONSULTA PSICÓLOGO	183	240	76,25%	153	240	63,75%	150	240	62,50%	486	720	67,50%	1	80	80	1,15	80	92	486	640	75,94%	486	640	75,94%
TOTAL	**259**	**310**	**83,55%**	**174**	**310**	**56,13%**	**171**	**310**	**55,16%**	**604**	**930**	**64,95%**	**1**	**80**	**80**	**2,2**	**140**	**155**	**604**	**787**	**76,75%**	**601**	**787**	**76,37%**

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - Equipe Especializada em Violência			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS Vila Prudente/Sapopemba				
PSICÓLOGO 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	EEV - Equipe Especializada em Violência			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
STS Vila Prudente/Sapopemba				
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0,68	0,37	1,05
PSICÓLOGO 40H	0,78	0,26	0,11	1,15
TOTAL DO MÊS	0	0	0	2,2
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 64,95% porém, após a trava 100% atingiu 64,62% e após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu **76,37%**. Haveria indicativo de desconto de produção, porém, as justificativas foram aceitas e a indicação de desconto suspensa. Houve déficit de equipe.

Justificativas em relatório P1:
Outubro VP/SAP: EEV: Serviço segue aguardando as diretrizes assistenciais. Até normativas, consideramos todos os lançamentos de produção para os profissionais contratados.
Novembro e Dezembro VP/SAP: EEV – ATENDIMENTO EM GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – Os códigos específicos para apontamentos dos grupos conforme discriminado em Termo Aditivo ainda não estão disponíveis.

Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. **Processo SEI nº6018.2024/01220153.**

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0683.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169283: Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto. Os usuários foram assistidos pela equipe da EEV.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I																		
Nº MORADORES	8	8	**100,00%**	8	8	**100,00%**	8	8	**100,00%**	24	24	**100,00%**	**24**	**24**	**100,00%**	**24**	**24**	**100,00%**
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																		
Nº MORADORES	**37**	**38**	**97,37%**	**37**	**38**	**97,37%**	**37**	**38**	**97,37%**	111	114	**97,37%**	**111**	**114**	**97,37%**	**111**	**114**	**97,37%**
TOTAL	**45**	**46**	**97,83%**	**45**	**46**	**97,83%**	**45**	**46**	**97,83%**	**135**	**138**	**97,83%**	**135**	**138**	**97,83%**	**135**	**138**	**97,83%**

DÉFICIT EQUIPE I	SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO 36HS	0	0	1	**1**
TLP ADM- STS Mooca/Aricanduva				
COORDENADOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE 40H	1	0	0	**1**
STS Vila Prudente/ Sapopemba				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO 36HS	0	0	0,8	**0,8**
TOTAL DO MÊS	**1**	**0**	**1,8**	**2,80**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,83% da produção prevista, antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Processo SEI nº6018.2024/01220153.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
AMA E/AE																								
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	347	876	39,61%	407	876	46,46%	289	876	32,99%	1043	2628	39,69%	3|3,03	132|240	**1123**	1,7	132	**224**	1043	1280	81,46%	1043	1280	81,46%
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	22	72	30,56%	71	72	98,61%	78	72	108,33%	171	216	79,17%			**0**	0,5	72	**36**	171	180	95,00%	171	180	95,00%
Nº CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	264	0,00%	0	792	0,00%	6	132	**792**			**0**	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	458	540	84,81%	446	540	82,59%	323	540	59,81%	1227	1620	75,74%			**0**	1,18	180	**212**	1227	1408	87,17%	1227	1408	87,17%
Nº CONSULTA G.O.	109	240	45,42%	146	240	60,83%	141	240	58,75%	396	720	55,00%			**0**	0,53	120	**64**	396	656	60,33%	396	656	60,33%
Nº CONSULTA G.O. ALTO RISCO	124	210	59,05%	92	210	43,81%	28	210	13,33%	244	630	38,73%	3	105	**315**	0,67	105	**70**	244	245	99,73%	244	245	99,73%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	90	132	68,18%	134	132	101,52%	157	132	118,94%	381	396	96,21%			**0**			**0**	381	396	96,21%	381	396	96,21%
Nº CONSULTA HOMEOPATIA	27	78	34,62%	21	78	26,92%	45	78	57,69%	93	234	39,74%			**0**	1,17	78	**91**	93	143	65,15%	93	143	65,15%
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	115	132	87,12%	125	132	94,70%	129	132	97,73%	369	396	93,18%			**0**			**0**	369	396	93,18%	369	396	93,18%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	0	352	0,00%	99	352	28,13%	114	352	32,39%	213	1056	20,17%	4|3	132/ 88	**792**			**0**	213	264	80,68%	213	264	80,68%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	147	132	111,36%	97	132	73,48%	91	132	68,94%	335	396	84,60%			**0**			**0**	335	396	84,60%	335	396	84,60%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	121	132	91,67%	123	132	93,18%	123	132	93,18%	367	396	92,68%			**0**			**0**	367	396	92,68%	367	396	92,68%
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	140	264	53,03%	151	264	57,20%	201	264	76,14%	492	792	62,12%			**0**	2,05	132	**271**	492	521	94,36%	492	521	94,36%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	223	396	56,31%	222	396	56,06%	214	396	54,04%	659	1188	55,47%			**0**	3,59	132	**474**	659	714	92,28%	659	714	92,28%
TOTAL	**1923**	**3820**	50,34%	**2134**	**3820**	55,86%	**1933**	**3820**	50,60%	**5990**	**11460**	52,27%	**9,0**	**237**	**3022**	**11,4**	**951**	**1442**	**5990**	**6995**	85,63%	**5990**	**6995**	85,63%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA E/AE			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (PNAR) 10H	1	1	1	**3**
MÉDICO NEUROLOGISTA 12H	2	1	1	**4**
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL 12H	1	1	1	**3**
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12H	1	1	1	**3**
MÉDICO CARDIOLOGISTA - TELEMEDICINA 20H	1,13	1,01	0,89	**3,03**
MÉDICO ANGIOLOGISTA 12H	2	2	2	**6**
TLP ADM - Vila Prudente/Sapopemba				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	1	0	0,67	**1,67**
TOTAL DO MÊS	**9,13**	**7,01**	**7,56**	**23,7**
TOTAL	**4º Trimestre**			

AUSÊNCIAS LEGAIS	AMA E/AE			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12H	0,7	0	1	**1,7**
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	0,5	0	0	**0,5**
MÉDICO DERMATOLOGISTA 20H	0,51	0	0,67	**1,18**
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 12H	0,8	0,75	0,5	**2,05**
MÉDICO GINECOLOGISTA/ COLPO 10H	0,2	0,33	0	**0,53**
MÉDICO GINECOLOGISTA PNAR 10H	0	0	0,67	**0,67**
MÉDICO PNEUMOLOGISTA 12H	1,34	1,25	1	**3,59**
MÉDICO HOMEOPATA 10H	0,6	0,57	0	**1,17**
TOTAL DO MÊS	**4,65**	**2,9**	**3,84**	**11,39**
TOTAL	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	AMA E/AE			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
				0
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 52,54% antes e após a trava 100% e, após parametrização dos déficits e ausências legais atingiu 88,52%. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº166/2024 - Investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R014/2015, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Processo SEI 6018.2024/0073097-2. STS Mooca/Aricanduva: UBS Carrão está pendente a finalização da instalação. STS VP/SAP: está pendente a finalização da instalação no AMA E Sapopemba, CAPS AD II Sapopemba, CAPS IJ II Sapopemba, CER III Sapopemba, UBS Jd Sapopemba, UBS Sta Madalena, UBS Pastoral e UBS Pro Morar. **CRS: Ofício 104/2025 SPDM solicitando autorização de uso de saldo financeiro do contrato para adequações necessárias para finalização da instalação dos equipamentos, recebido na CRS SE em 11/11/2025. Enviado email de DPCSS para a OSS solicitando plano de trabalho em 13/11/2025. Aguardamos resposta até o presente momento.**

Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015. **STS VP/SAP:** impressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0
Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. **Processo SEI nº6018.2024/01220153.**

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0683.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169283: Déficits de contratação foram identificados principalmente em Cardiologia, Neurologia e Cirurgia Vascular, com ações de recrutamento, seleção e divulgação de vagas e apoio da rede de referência. Houve reorganização de agendas e vagas para garantir assistência, e impactos pontuais por feriados em G.O.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
APOIO DIAGNÓSTICO																		
Nº MAMOGRAFIA	753	750	**100,40%**	749	750	**99,87%**	641	750	**85,47%**	2143	2250	**95,24%**	2143	2250	**95,24%**	2143	2250	**95,24%**
Nº RAIO-X COM LAUDO	252	250	**100,80%**	251	250	**100,40%**	182	250	**72,80%**	685	750	**91,33%**	685	750	**91,33%**	685	750	**91,33%**
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	66	97	**68,04%**	91	97	**93,81%**	92	97	**94,85%**	249	291	**85,57%**	249	291	**85,57%**	249	291	**85,57%**
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	967	1000	**96,70%**	880	1000	**88,00%**	841	1000	**84,10%**	2688	3000	**89,60%**	2688	3000	**89,60%**	2688	3000	**89,60%**
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	9	16	**56,25%**	14	16	**87,50%**	7	16	**43,75%**	30	48	**62,50%**	30	48	**62,50%**	30	48	**62,50%**
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	22	24	**91,67%**	18	24	**75,00%**	11	24	**45,83%**	51	72	**70,83%**	51	72	**70,83%**	51	72	**70,83%**
TOTAL	**2069**	**2137**	**96,82%**	**2003**	**2137**	**93,73%**	**1774**	**2137**	**83,01%**	**5846**	**6411**	**91,19%**	**5846**	**6411**	**91,19%**	**5846**	**6411**	**91,19%**

SADT - LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL
	Outubro	Novembro	Dezembro	Total REAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	753	717	625	2095
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	5	1	0	6
Nº RAIO X	3706	3707	3646	11059
TOTAL	**4464**	**4425**	**4271**	**13160**

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,19% da produção prevista antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																											
Nº APARELHO ENTREGUE	10	10	**100,00%**	10	10	**100,00%**	5	10	**50,00%**	25	30	**83,33%**			**0**			**0**			**0**	25	30	**83,33%**	**25**	**30**	**83,33%**
Nº PROCEDIMENTO BUCO MAXILO FACIAL	186	60	**310,00%**	161	60	**268,33%**	166	60	**276,67%**	513	180	**285,00%**			**0**			**0**			**0**	513	180	**285,00%**	**180**	**180**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	20	60	**33,33%**	35	60	**58,33%**	34	60	**56,67%**	89	180	**49,44%**			**0**			**0**	1,5	60	**90**	89	90	**98,89%**	**89**	**90**	**98,89%**
Nº PROCEDIMENTO ENDO	90	144	**62,50%**	99	144	**68,75%**	66	144	**45,83%**	255	432	**59,03%**			**0**			**0**			**0**	255	432	**59,03%**	**255**	**432**	**59,03%**
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	86	88	**97,73%**	72	88	**81,82%**	96	88	**109,09%**	254	264	**96,21%**			**0**			**0**			**0**	254	264	**96,21%**	**254**	**264**	**96,21%**
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	212	160	**132,50%**	266	160	**166,25%**	327	160	**204,38%**	805	480	**167,71%**		80	**0**	1	80	**80**			**0**	805	400	**201,25%**	**400**	**400**	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTO PERIO	339	160	**211,88%**	164	160	**102,50%**	215	160	**134,38%**	718	480	**149,58%**			**0**			**0**			**0**	718	480	**149,58%**	**480**	**480**	**100,00%**
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	48	84	**57,14%**	42	84	**50,00%**	27	84	**32,14%**	117	252	**46,43%**			**0**	1	21	**21**	1,21	21	**25**	117	205,59	**56,91%**	**117**	**205,59**	**56,91%**
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	73	88	**82,95%**	42	88	**47,73%**	22	88	**25,00%**	137	264	**51,89%**			**0**	1	22	**22**	1,21	22	**27**	137	215,38	**63,61%**	**137**	**215,38**	**63,61%**
TOTAL	**1064**	**854**	**124,59%**	**891**	**854**	**104,33%**	**958**	**854**	**112,18%**	**2913**	**2562**	**113,70%**	**0,0**	**80**	**0**	**3,0**	**123**	**369**	**3,9**	**103**	**404**	**2913**	**2296,97**	**126,82%**	**1937**	**2297**	**84,33%**

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
				0
STS Vila Prudente/Sapopemba				
				0
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA 20H	0	0	1	**1**
STS Mooca/Aricanduva				
CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS 20H	1	0	0	**1**
TOTAL DO MÊS	**1**	**0**	**1**	**2**
TOTAL	**4º Trimestre**			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
DENTISTA PROTESISTA 20H	0,44	0,05	0,05	**0,54**
STS Vila Prudente/Sapopemba				
DENTISTA CIRIUGIA ORAL 20H	0,61	0,42	0,47	**1,50**
DENTISTA PROTESISTA 20H	0,04	0,16	0,47	**0,67**
TOTAL DO MÊS	**1,09**	**0,63**	**0,99**	**2,71**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 113,7%, porém, após a trava 100% atingiu 78,73% da produção prevista e após parametrização de déficits e ausências legais atingiu 84,33%. Haveria indicativo de desconto de produção, porém, as justificativas foram aceitas e a indicação de desconto suspensa. Houve déficit de equipe.

Justificativa em P1 STS VP/SAP: A sala odontológica não está adequada frente as normas de biossegurança.
Justificativa em P1 STS Mo/Ar Novembro: Protesista do CEO Carrão teve suas metas de TI e TC prejudicadas porque teve que absorver pacientes remanescentes de outros profissionais (por motivo de aposentadoria). Além disso, houve atrasos e repetições do laboratório de prótese.

Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015. **STS VP/SAP:** impressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0
Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. **Processo SEI nº6018.2024/01220153.**

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0683.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169283:
Organizada agenda para atendimento do cirurgião dentista endodontista na UBS Jardim Sapopemba, localizada no mesmo complexo de saúde que o CEO, das 07:00h às 10:00h, diariamente. As unidades realizam busca das vagas das especialidades odontológicas na Regulação para os CEOS (Ipiranga e Mooca) e CCO para ofertar ao usuário. Sapopemba - Sala odontológica não está adequada frente as normas de biossegurança.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0684.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169422 (acima 120%): Discussão entre equipe técnica da unidade, área técnica de saúde bucal da STS e OSS para alinhamento na interpretação dos procedimentos realizados e lançamento de produção com objetivo de evitar duplicidade de lançamento.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
REDE CUIDADOS PCD																		
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																		
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	47	40	117,50%	52	40	130,00%	48	40	120,00%	147	120	122,50%	147	120	122,50%	120	120	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	38	40	95,00%	42	40	105,00%	38	40	95,00%	118	120	98,33%	118	120	98,33%	118	120	98,33%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	20	30	66,67%	18	30	60,00%	24	30	80,00%	62	90	68,89%	62	90	68,89%	62	90	68,89%
Nº PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO	1215	1000	121,50%	1291	1000	129,10%	1060	1000	106,00%	3566	3000	118,87%	3566	3000	118,87%	3000	3000	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5,4	5	108,00%	5,15	5	103,00%	5,23	5	104,60%	15,78	15	105,20%	15,78	15	105,20%	15	15	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	468	405	115,56%	429	405	105,93%	390	405	96,30%	1287	1215	105,93%	1287	1215	105,93%	1215	1215	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	563	180	312,78%	481	180	267,22%	456	180	253,33%	1500	540	277,78%	1500	540	277,78%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1056	675	156,44%	924	675	136,89%	887	675	131,41%	2867	2025	141,58%	2867	2025	141,58%	2025	2025	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	2560	1080	237,04%	2625	1080	243,06%	1960	1080	181,48%	7145	3240	220,52%	7145	3240	220,52%	3240	3240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	54	60	90,00%	47	60	78,33%	0	60	0,00%	101	180	56,11%	101	180	56,11%	101	180	56,11%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	59	60	98,33%	63	60	105,00%	56	60	93,33%	178	180	98,89%	178	180	98,89%	178	180	98,89%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	103	60	171,67%	181	60	301,67%	89	60	148,33%	373	180	207,22%	373	180	207,22%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	816	720	113,33%	929	720	129,03%	858	720	119,17%	2603	2160	120,51%	2603	2160	120,51%	2160	2160	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	842	540	155,93%	837	540	155,00%	859	540	159,07%	2538	1620	156,67%	2538	1620	156,67%	1620	1620	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	63	100	63,00%	88	100	88,00%	93	100	93,00%	244	300	81,33%	244	300	81,33%	244	300	81,33%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	392	432	90,74%	391	432	90,51%	408	432	94,44%	1191	1296	91,90%	1191	1296	91,90%	1191	1296	91,90%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	76	205	37,07%	151	205	73,66%	143	205	69,76%	370	615	60,16%	370	615	60,16%	370	615	60,16%
TOTAL	**8377,4**	**5632**	**148,75%**	**8554,15**	**5632**	**151,88%**	**7374,23**	**5632**	**130,93%**	**24305,78**	**16896**	**143,86%**	**24305,8**	**16896**	**143,86%**	**16379**	**16896**	**96,94%**

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADOS PCD			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
CER - STS Vila Mooca/Aricanduva				
				0
APD - STS Vila Prudente/Sapopemba				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	0	0	**1**
FONOAUDIOLOGO 40H	1	1	1	**3**
APD - STS Vila Prudente - TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H	1	1	1	**3**
CER - STS Vila Prudente - TLP (ADMINISTRATIVO)				
MOTORISTA 40H	2	2	2	**6**
TOTAL DO MÊS	**5**	**4**	**4**	**13**
TOTAL	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 143,88%, porém, após a trava 100% atingiu 96,97% da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº166/2024 - Investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R014/2015, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Processo SEI 6018.2024/0073097-2. STS Mooca/Aricanduva: UBS Carrão está pendente a finalização da instalação. **STS VP/SAP:** está pendente a finalização da instalação no AMA E Sapopemba, CAPS AD II Sapopemba, CAPS IJ II Sapopemba, CER III Sapopemba, UBS Jd Sapopemba, UBS Sta Madalena, UBS Pastoral e UBS Pro Morar. **CRS: Ofício 104/2025 SPDM solicitando autorização de uso de saldo financeiro do contrato para adequações necessárias para finalização da instalação dos equipamentos, recebido na CRS SE em 11/11/2025. Enviado email de DPCSS para a OSS solicitando plano de trabalho em 13/11/2025. Aguardamos resposta até o presente momento.**
A OSS informa que está elaborando o Plano de Trabalho.

Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015. **STS VP/SAP:** impressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0.
Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0.
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. **Processo SEI nº6018.2024/01220153.**

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior ou acima da meta por três meses consecutivos.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0683.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169283: Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER Devido as perda primária nas vagas reguladas de primeira vez agendadas pela regulação local de acordo com a demanda do território foi otimizado os espaços na agenda para atendimento de outras demandas de retorno. / PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto. Os usuários foram assistidos pela equipe da APD.
Plano de Providências apresentado no Ofício 0684.25 STSVPSAP e STSMO/AR disponível no Processo SEI doc nº148169422 (acima 120%): Discussão ampliada objetivando análise da série histórica dos procedimentos.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000374-4, docs. SEI Vila Prudente: 116296337, 117924820 e 120579944 e docs. SEI Mooca/Aricanduva: 117924298, 118079163 e 120271642.

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24 H			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
TLP ADM - Vila Prudente/Sapopemba				
AUXILIAR ENFERMAGEM DIA 36H	0	0	0,37	**0,37**
AUXILIAR ENFERMAGEM NOITE 36H	0	0	0,8	**0,8**
ENFERMEIRO I DIA 36H	0	0	1,73	**1,73**
TOTAL NO MÊS	**0**	**0**	**2,9**	**2,9**
TOTAL NO TRIMESTRE	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24 H			
PLANTÃO	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
				0
STS Vila Prudente/Sapopemba				
MÉDICO PEDIATRA DIURNO 12H	0,35	2,2	0,59	**3,14**
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO 12H	1	2	0,12	**3,12**
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 12H	0,58	0,75	0,36	**1,69**
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO 12H	0	0	0,43	**0,43**
TOTAL DO MÊS	**1,93**	**4,95**	**1,5**	**8,38**
TOTAL NO TRIMESTRE	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº172/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015. **STS VP/SAP:** impressoras implantadas e em uso nas unidades. Processo SEI nº 6018.2024/0073157-0

Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **STS VP/SAP:** Finalizado, Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0

Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015**. Processo SEI nº6018.2024/01220153.**

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
PROFISSIONAL	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
TECNICO DE ENFERMAGEM 36H	1	1	0	**2**
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H	1	0,44	0,47	**1,91**
MÉDICO PEDIATRA DIURNO 20H	0,09	0,05	0,05	**0,19**
TLP ADM - STS Mooca/Aricanduva				
ASSISTENTE SOCIAL 30H	1	0	0	**1**
TÉCNICO DE GASOTERAPIA 36H	1	1	0	**2**
COORDENADOR ENFERMAGEM DIURNO 40H	0	1	0	**1**
TECNICO DE SUPORTE 40H	0	1	0	**1**
TOTAL DO MÊS	**4,09**	**4,49**	**0,52**	**9,1**
TOTAL NO TRIMESTRE	**4º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA			
PLANTÃO	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS Mooca/Aricanduva				
MEDICO CLINICO DIURNO 12H	2,14	1,1	1,85	**5,09**
MEDICO CLINICO NOTURNO 12H	3,73	1,6	0,89	**6,22**
MEDICO PEDIATRA DIURNO 12H	1,38	0,22	0	**1,6**
MEDICO PEDIATRA NOTURNO 12H	0,75	0,87	1,28	**2,9**
MEDICO ORTOPEDISTA DIURNO 12H	3	1,04	1	**5,04**
MEDICO ORTOPEDISTA NOTURNO 12H	4,08	3,44	3,14	**10,66**
MEDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO 12H	1,06	3,02	0,1	**4,18**
MEDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO 12H	1,92	4,9	2,38	**9,2**
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO 12H	0	0	5	**5**
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO 12H	1	2	0	**3**
TOTAL DO MÊS	**19,06**	**18,19**	**15,64**	**52,89**
TOTAL NO TRIMESTRE	**4º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº175/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão. **FINALIZADO. Processo SEI nº 6018.2024/0071750-0**
Termo Aditivo nº176/2024 - Regularização do gerador da UPA Carrão junto à concessionária de energia elétrica. Processo SEI nº 6018.2024/0108445-4 **SPDM:** Em tratativas com a ENEL, os trâmites permanecem com a empresa contratada para a obtenção das homologações, esclarecendo que o processo foi desmembrado em duas fases, quais, sejam: homologação do gerador e posteriormente a homologação do sistema fotovoltaico, porque a concessionária ENEL instruiu, após, decorrido longo período de análise, exigindo que primeiro faria do gerador. A documentação técnica exigida para o gerador foi atendida e a ENEL emitiu Nota Técnica 385913400, pela aprovação, liberando com ressalva, posteriormente atendida com o envio de vídeo do funcionamento. Todavia, dia 17/11/25 fomos informados que ainda aguardaremos o posicionamento da ENEL com a conclusão do processo do gerador. Ato contínuo, daremos entrada no pedido de homologação do sistema de geração de energia fotovoltaica.
Termo Aditivo nº182/2024 - Pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Processo SEI nº6018.2024/01220153.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 177/2024	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final: % Final após análise (trava de 100%)	Produção Final: Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/EQUIPE MULTI	41,91%	66,29		454636	526719	86,31%	86,31%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	5,40%	10,16		57342	66228	86,58%	86,58%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	7,13%	13,05		45891	53121,00	86,39%	86,39%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,87%	5,60		713	720	99,03%	99,03%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0,89%	4,93		3558	4034	88,20%	88,20%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	5,35%	6,63	6,69					
Atenção Especializada / REDES TEMÁTICAS	CAPS	6,86%	30,63		7136	4734	150,74%	99,51%	Não há indicação de desconto
	EEV	0,13%	1		604	787	76,75%	76,37%	Não há indicação de desconto*
	SRT	1,64%	2,80		135	138	97,83%	97,83%	Não há indicação de desconto
	AMB E	2,05%	23,7		5990	6995	85,63%	85,63%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,46%			5846	6411	91,19%	91,19%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,56%	0		1937	2297	84,33%	84,33%	Não há indicação de desconto*
	REDE DE CUIDADO PCD	1,76%	13		24305,78	16896	143,86%	96,94%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24 HS	7,27%	2,9	8,38					
	UPA	18,72%	9,1	52,89					
TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		101,00%	189,79	67,96	608093	689080			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

* As linhas de serviço EEV e CEO tiveram as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa.

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz TA nº173/2024			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			96,66%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			94,74%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			97,39%			50		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			62,45%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			90,33%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			88,83%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			78,74%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			90,34%			JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				**100**	**100**	**100**				**50**	**50**	**0**

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 173/2024, p. 3 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q2: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O indicador não atingiu a pontuação e haveria indicação de desconto de qualidade, porém foi justificado por área técnica.
Justificativa em relatório: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O indicador não atingiu a pontuação, porém, as justificativas apresentadas foram acatadas para a não indicação de desconto de qualidade.
Justificativa em relatório STS VP/SAP: meta cumprida, superior a 90%.
Justificativa em relatório STS MO/AR: Para cálculo do indicador, subtraiu-se o número de gestantes com as ocorrências abaixo descritas: UBS NOVA YORK: 01 Gestante Optou pelo Convênio / 01 Gestante com Pré-Natal tardio/UBS JARDIM IVA: 03 Gestantes optaram pelo Convênio / 01 Gestante com Pré-Natal tardio / 07 - Correções em Sistema*/ UBS VL ANTONIETA: 06 Gestantes com Pré-natal tardio. /UBS VL GUARANI: 03 Gestantes com Pré-maturidade / 01 Gestante com Pré-Natal Tardio./ UBS COMENDADOR GONZALEZ: 01 - Correção em Sistema*. /UBS VL CARRÃO: 01 Gestante com Natimorto / 01 Gestante com Pré-natal Tardio / 01 Gestante com Correção em Sistema*. Após análise em sistema e validação das justificativas com a STS Mooca / Aricanduva, o indicador alcançou o percentual de 94,53%.
*A "correção em sistema" consiste na inclusão do registro de atendimento no SIGA, após a verificação da realização dos exames no prontuário eletrônico.

Q9: O indicador não atingiu a pontuação e há indicação de desconto de qualidade.
Justificativa em relatório STS VP/SAP: ao considerarmos as situações apresentadas pela SPDM e as justificativas validadas pela STS, o alncance do indicador é de 81%.
Justificativa em relatório STS MO/AR: Com as justificativas validadas pela STS Mooca / Aricanduva o indicador alcança 87,63%, seguem abaixo as validações: UBS V. Formosa II – 02 Correções em Sistema /UBS Nova York – 03 Correções em Sistema / 01 Gestante Acompanhada pela Equipe Cons. na Rua / 01 Gestante optou em não seguir com o Pré-natal na unidade./UBS JD Iva – 01 Gestante optou em não seguir com o Pré-natal na unidade./UBS VL Antonieta – 02 Gestantes optaram em não seguir com o Pré-natal na unidade. / 03 Gestantes com Pré-Natal tardio/UBS VL Guarani – 01 Mudança de Unidade / 01 Correção em Sistema / 01 Gestante com Pré-Natal tardio/ UBS V. Formosa I – 01 Correção em Sistema. Ao considerarmos as situações citadas acima, o alcance do indicador é de 87,63%.
*A "correção em sistema" consiste na inclusão do registro de atendimento no SIGA, após a verificação do atendimento odontológico no prontuário eletrônico.
A **OSS** argumenta que este indicador sofreu alterações no período transitório das portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, sendo que neste trimestre teve como meta 90%, sem escalonamento, meta esta reconhecida como inadequada e reformulada para 75% pela portaria 866/2024 de 31/12/2024. Ressalta-se que as unidades de saúde tiveram uma evolução nos resultados deste indicador evidenciando melhoria na assistência prestada às gestantes, ultrapassando inclusive o resultado esperado após revisão da portaria.
CRS SE: Considerando que a Portaria 532/2024 Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão para o período de Julho a Dezembro de 2024 e após publicação da Portaria 866/2024 com vigor a partir de Janeiro/2025, a mesma não retroage ao período em questão. Portanto a meta prevista para o indicador em Dezembro/2024 é de 90%. E apesar das justificativas e recálculo, a meta alcançada ainda fica inferior à prevista.
As STS e CPCS DAMA estão em consonância com o posicionamento da CRS SE.

Q10: O indicador não atingiu a pontuação porém, as justificativas apresentadas foram acatadas para a não indicação de desconto de qualidade.
Justificativa em relatório STS VP/SAP: Observação: **STS:** Para o cálculo do indicador foi considerada a meta proposta para o período analisado, sendo os tratamentos odontológicos concluídos (numerador) e tratamentos odontológicos iniciados (denominador) conforme o Anexo II da Portaria 532/2024, considerando os códigos dos procedimentos válidos para a avaliação do indicador. **OSS-SPDM** – Considera que a meta proposta a que se refere a portaria é referente a meta de produção (contrato). Dessa forma o cálculo do indicador considerando no denominador a meta proposta no contrato e aplicando na meta o desconto das justificativas legais, déficit de profissionais, salas inadequadas, unidades em obra no período o percentual atingido seria de 87,19%.
Em novo relatório apresentado através do oficio 688/25, doc SEI nº148933769 a SPDM informa: Na avaliação do indicador Q10 - % de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde, que teve o período de avaliação de maio a agosto de 2024, ao considerar como denominador a meta proposta no contrato e aplicar o desconto das justificativas legais, déficit de profissionais, salas inadequadas, unidades em obra no período, temos o seguinte resultado para o Contrato 014/2015 no 4º trimestre de 2024: 90,34%.
Justificativa em relatório STS MO/AR: O relatório original foi feito com os números do denominador de acordo com os dados brutos, extraídos da fonte oficial, referentes ao número de TI apontados. Porém, posteriormente, recebemos a orientação de que o denominador deveria ser o número de TI de acordo com a meta estipulada no TA. Por isso, estamos retificando o relatório ajustando o valor do denominador.
*A "correção em sistema" consiste na inclusão do registro de atendimento no SIGA, após a verificação do atendimento odontológico no prontuário eletrônico.
Ofício nº040/26 SPDM/PAIS doc SEI nº149439431: Na avaliação do indicador Q10 - % de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde, que teve o período de avaliação de maio a agosto de 2024, ao considerar como denominador a meta proposta no contrato e aplicar o desconto das justificativas legais, déficit de profissionais, salas inadequadas, unidades em obra no período, temos o seguinte resultado para o Contrato 014/2015 no 4º trimestre de 2024: 90,34%. Para as unidades AMA/UBS Integrada Humberto Gastão Bodra, UBS Fazenda da Juta II, UBS Iguaçú foi considerado o cálculo de 50% da meta devido salas inadequadas. Para a UBS Fazenda da Juta I o cálculo de 50% da meta devido salas inadequadas foi considerado para os meses de maio, junho e julho e o mês de agosto excluído da meta devido início da reforma em 15/07/2024. Para a UBS Jardim Planalto – Iaçapé, os meses de junho, julho e agosto foram excluídos da meta devido início da reforma em 03/06/2024. Destaca-se ainda que no período somamos o total de 17 pessoas ausentes por déficit de profissional e 357,36 pessoas ausentes por ausência legal, informações descritas em relatório de equipe.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2024

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
172/2024	Adição de recursos no valor de R$187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), à título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletronico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015.	R$ 46.800,00	R$ 46.800,00	R$ 46.800,00
173/2025	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº490/2024 - SMS.G.	R$ 31.298.196,60	R$ 31.298.196,60	R$ 31.298.196,60
175/2025	Inclusão de valor de R$ R$ 3.033.696,00 (Três milhões, trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais), à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão	R$ 505.616,00	R$ 505.616,00	R$ 505.616,00
176/2025	Inclusão de recurso no valor de R$13.813,57 (treza mil, oitocentos e treza reais e cinquenta e sete centavos), à titulo de custeio, para regularização do gerador da UPA Carrão junto à concessionária de energia elétrica.	R$ 13.813,57	-	-
178/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.	-	-	R$ 3.131.243,10
180/2025	Inclusão de valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a título de custeio, para ampliação e adequação da UBS Fazenda da Juta II, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.	-	-	R$ 300.000,00
	TOTAL TRIMESTRE	R$ 31.864.426,17	R$ 31.850.612,60	R$ 35.281.855,70
	Total trimestral - Inclusão de recurso	R$ 98.996.894,47		

Utilização de Recurso de Saldo Financeiro

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
182/2025	Inclusão de recursos, no valor total de R$1.082.639,04 (Um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), à título de custeio para pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015.	-	R$ 270.659,76	R$ 270.659,76
	TOTAL TRIMESTRE	R$ 0,00	R$ 270.659,76	R$ 270.659,76
	Total trimestral - Utilização de recurso de saldo financeiro	R$ 541.319,52		

	CUSTEIO - TOTAL GERAL	R$ 99.538.213,99

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe

Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R$ 694.276,26
Novembro	R$ 671.447,32
Dezembro	R$ 635.369,06
Total	R$ 2.001.092,64

Assinaturas

São Paulo, dezembro de 2025.

Validado,

OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira
OSS: Agrimeron Cavalcante da Costa

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz

STS MO/AR: Sanny Fabretti Bueno Grosso
STS MO/AR: Luís Renato dos Santos

STS VP / Sapopemba: Cintia Heger
STS VP / Sapopemba: Roberta Cavalcanti de Lima

CPCSS / DAMA (Coordenadora da CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCSS / DAMA: Nayara Lopes Gonçalves
CPCSS / DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Participaram como convidados desta CTA:
OSS: Luciana Cordeiro de Moura Fleires
OSS: Olivia Marie Gaube
OSS: Everton de Figueiredo Raimundo
OSS: Jussara Balbino Aragão
CRS: Claudia Leal de Roberto
STS VP/SAP: Daisy Rodrigues Godoy

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR014 2024: 6018.2025/0000533-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000374-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 149536867

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R014/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS, realizada no dia 18/12/25 conforme doc. (149536800) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.

Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III
Em 16/01/2026, às 17:49.

Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I
Em 20/01/2026, às 12:39.

Luis Renato dos Santos
Assessor(a)
Em 22/01/2026, às 10:55.

Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 23/01/2026, às 15:41.

Roberta Cavalcanti de Lima
Assessor(a)
Em 26/01/2026, às 06:51.

Cenise De Lourdes Maion Fóz
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 26/01/2026, às 07:53.

Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 26/01/2026, às 12:58.

SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão
Em 27/01/2026, às 12:41.

AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA
usuário externo - Cidadão
Em 27/01/2026, às 17:11.

Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III
Em 28/01/2026, às 10:19.

Sanny Fabretti Bueno Grosso
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 19/02/2026, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **149536867** e o código CRC **551081EF**.